



PARECER Nº 020/2023 COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 – PDL nº 005/2023.

Relator: Luís César dos Santos.

1 – RELATÓRIO

Cuida-se de projeto de decreto legislativo de autoria do vereador Silvio José de Souza, que trata de concessão de título de cidadania honorária ao sr. Jorge Correa Pinto.

O autor argumenta que aquele que se pretende ver homenageado deve ser reconhecido pela atuação destacada em sua vida profissional como gerente de produção da fábrica “Formigão” em nossa cidade.

A CCJR deu parecer pela admissibilidade.

É o relato.

2 – ANÁLISE

Aduz o art. 78, I-A, “k”, RI, competir à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre concessão de honrarias.

No entanto, como a votação plenária é secreta (art. 14, XX, LOME), o papel deste órgão fracionário se restringe à avaliação simplificada da documentação apresentada, bem como aferir um justo juízo de conveniência e oportunidade a respeito da aprovação da proposição.

Dessa forma, manifesto que, em análise perfunctória, a atuação profissional do sr. Jorge Correia Pinto o credencia a ser formalmente reconhecido como cidadão de nossa cidade, de modo que sem antecipar voto, entendo haver condições para deliberação pela Casa de Leis.

3 – VOTO



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Meu Voto no mérito (art. 107, parágrafo único, I, "b", RICME) é no sentido de que a Câmara já possui todas as condições para exarar sua decisão a respeito da concessão do título.

Echaporã/SP, 8 de novembro de 2023.

LUÍS CÉSAR DOS SANTOS

Vereador – PSDB

Voto do relator apresentado na 18ª Reunião Ordinária da Comissão em 2023, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade dos membros presentes na oportunidade.